

Termo de Referência 1013/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1013/2023	153079-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	OSVALDO GONCALVES JUNIOR	27/11/2023 11:44 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Trabalho técnico, científico ou artístico	90559/2023	23075.033746 /2023-26

1. Definição do objeto

Descrição do Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS EM MEDICINA ZOOLOGICA EM ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE RESGATADOS E ENCAMINHADOS PELO INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT/PR.

2. Fundamentação da contratação

Nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958/1994, do art. 8º do Decreto 7.423 /2010 e do Ofício Circular nº 03/2017 - PROPLAN, a contratação da fundação de apoio visa o apoio na gestão administrativa e financeira do projeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS EM MEDICINA ZOOLOGICA EM ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE RESGATADOS E ENCAMINHADOS PELO INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT/PR.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais: não se aplica.

3.2 Serviços: apoio na gestão administrativa e financeira.

4. Acompanhamento: não se aplica.

5. Relacionamentos: não se aplica.

3. Descrição da solução

3.1 A contratação da fundação de apoio está pautada no plano de trabalho apresentado no processo 23075.033746/2023-26, bem como nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958/1994, do art. 8º do Decreto 7.423 /2010 e do Ofício Circular nº 03/2017 - PROPLAN.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- a) Credenciamento junto ao MEC;
- b) Autorização e renovação junto à UFPR;
- c) Despesas Operacionais e Administrativas apresentada pela fundação de apoio;
- d) Habilitação jurídica;
- e) Comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista; de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- f) Cartão do CNPJ atualizado;
- g) Registro e credenciamento vigentes junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia;
- h) O Estatuto da Fundação de Apoio.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A prestação do serviço de apoio administrativo e financeiro ao projeto será executado conforme plano de trabalho anexo ao processo 23075.033746/2023-26, elaborado nos termos da Lei nº 8.958/1994, do Decreto 7.423 /2010 e da Resolução 41/17 - COPLAD, o qual explicita o objeto, o projeto, o prazo de execução, os resultados esperados, as metas, os recursos envolvidos, bem como os ressarcimentos pertinentes.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Fica indicado como fiscal do contrato o servidor Juliana Sperotto Brum. Suas atribuições estão descritas no art. 26 da resolução 41/17 - COPLAD.

6.2 Fica indicado como coordenador do contrato o servidor Antonio Waldir Cunha da Silva. Suas atribuições estão descritas no art. 19 da resolução 41/17 - COPLAD.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 As despesas incorridas pela Fundação de Apoio, no desempenho de sua função no processo de gestão do objeto executado por meio dos instrumentos previstos na legislação aplicável, serão ressarcidas na medida de sua compatibilidade com o plano de trabalho, obedecendo como teto, o montante previsto na legislação relacionada, e devidamente demonstradas.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A escolha da fundação de apoio foi realizada pelo coordenador do projeto, por meio de critérios técnicos e financeiros, de modo que os objetivos do projeto sejam atendidos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 767.787,00

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor global estimado para a execução do projeto é de R\$ 767.787,00 (setecentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais), estando incluídas nesse montante a parcela a ser transferida à CONTRATADA a título de ressarcimento pelo serviço de gestão administrativa e financeira a ser contratado.

9.2 Do montante especificado no item anterior, correspondem à parcela a ser transferida para gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 115.168,00 (cento e quinze mil cento e sessenta e oito reais), os quais representam os custos operacionais da CONTRATADA.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Há disponibilidade orçamentária, conforme declaração fornecida pela Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário, no que couber.

PREVISÕES PARA O TERMO CONTRATUAL

As informações a seguir comporão o Contrato ou permanecerão no Termo de Referência, nos casos de não obrigatoriedade de formalização de Contrato.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA

Professor do Magistério Superior

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_6015572_Contratacao_Direta__Fundacao_de_Apoio.pdf (72.86 KB)